



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete da Vereadora Quécia

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2074/2018  
DATA: 01/09/2018  
Ass:

**Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;**

A vereadora que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**Projeto Indicativo nº 37 /2018**

**Dispõe sobre a construção de mesas, de bancos, de *playground* infantil e de Academia Popular nas Praças João Miguel, Barbosa Leão e Doutor Pedro Feu Rosa, todas localizadas no Bairro Centro da Serra.**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo a proceder à construção de mesas, de bancos, de *playground* infantil e de Academia Popular nas Praças João Miguel, Barbosa Leão e Doutor Pedro Feu Rosa, todas localizadas no Bairro Centro da Serra, Serra, ES.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando as secretarias relacionadas à matéria autorizadas a criar as demais diretrizes para melhor aplicabilidade desta.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de Agosto de 2018.**

**Quécia**  
Vereadora – PSC



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete da Vereadora Quélcia**

**Justificativa**

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, a presente demanda tem por objetivo a construção de mesas, de bancos, de *playground* infantil e de Academia Popular nas Praças João Miguel, Barbosa Leão e Doutor Pedro Feu Rosa, todas localizadas no Bairro Centro da Serra, Serra, ES, com o intuito de servir como uma estratégia de promoção de saúde e de cuidado para os munícipes que residem na citada região.

Esta vereadora entende necessária a apresentação deste projeto, uma vez que a promoção de atividades físicas e de práticas corporais contribui para o bem-estar da população.

Várias localidades do país já adotam este modelo, em busca de uma maior qualidade de vida para os cidadãos, por meio de um incentivo à prática de atividades físicas.

Deste modo, esta vereadora considera que são de extrema importância o uso e a potencialização de espaços públicos como espaços de inclusão, de participação, de lazer e de promoção da cultura da paz e da saúde.

Neste sentido, com este Projeto Indicativo, o que se deseja é o incentivo aos hábitos de vida saudáveis.

O artigo 99, incisos I e XIV, c/c o artigo 240, de nossa Lei Orgânica, dizem que é dever do município legislar sobre matéria de interesse local, bem como zelar pela saúde.

Desta forma, entendo que, apresentado o projeto em tela, estarei cumprindo com meu dever de representante deste município, sempre buscando a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

  
Quélcia  
Vereadora – PSC 